

**Despacho n.º 12616/2013**

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado João Miranda de Sousa Rego, técnico superior da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

João Miranda de Sousa Rego, nascido em Lisboa a 21/05/1979

**Habilitações académicas:**

Licenciado em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa.

**Experiência profissional:**

Arquiteto em equipa pluridisciplinar na VASCONCELOS ET ALL promovendo auditorias a espaços comerciais de grande dimensão e projetos integrados de sinalética. Arquiteto projetista na Empresa Pública de Urbanização de Lisboa. Diretor do Departamento de Reabilitação e Novos projetos Urbanos na Empresa Pública de Urbanização de Lisboa. Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional.

**Outras atividades:**

Presidente do CISV Portugal desde 2007, Associação nacional enquadrada em organização implantada em 50 países que promove a educação de jovens para a paz através de atividades educativas e de interculturalidade.

207282398

**Despacho n.º 12617/2013**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, Artur Manuel Duarte dos Santos, assistente operacional da Secretaria Geral do Ministério da Economia, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

25 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*.

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Artur Manuel Duarte dos Santos nascido em Santiago da Guarda a 01.11.1965.

**Habilitações académicas:**

12.º Ano de Escolaridade; Curso de Condução Defensiva e Controlo sobre Viaturas - Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública

**Experiência profissional:**

CCDR LVT - 1994 a 1998; DGDR – Direção-Geral de Desenvolvimento Regional - 1998 a jan. 2002; CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Fev. a Março 2002; XIV Governo Constitucional - Motorista do Gabinete da Ministra do Planeamento e Desenvolvimento Regional — 25/10/1999 a 06/04/2002; XV Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local - 08/04/2002 a 17/07/2004; XVI Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional - 17/07/2004 a 12/03/2005; XVII Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional — 12/03/2005 a 26/10/2009; XVIII Governo Constitucional - Motorista do Gabinete da Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território - 27/10/2009 a 21/06/2011; XIX Governo Constitucional - Motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território — 28/06/2011 a 23/07/2013.

207282365

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR****Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural****Aviso (extrato) n.º 12238/2013****Atribuição da gestão de Carne Maronesa DOP**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e da alínea c) do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de fevereiro, por despacho do Senhor Diretor Geral, Eng.º Pedro Teixeira, de 5 de setembro de 2013, torna-se público o seguinte:

1 — A gestão da denominação Carne Maronesa DOP foi atribuída à Cooperativa Agrícola de Vila Real (CRL) através do Despacho n.º 14/94 publicado em DR, 2.ª série, n.º 21 de 26/01/1994;

2 — A 24 de novembro de 2012, em Assembleia Geral, a ACM — Associação de Criadores do Maronês deliberou solicitar a gestão da referida denominação com as responsabilidades inerentes;

3 — Por sua vez, e por unanimidade da Assembleia Geral do dia 28 de dezembro de 2012, a Cooperativa Agrícola de Vila Real (CRL) deliberou renunciar à gestão da mesma denominação, a favor da ACM — Associação de Criadores do Maronês;

4 — Analisados os objetivos propostos e os recursos materiais e humanos da ACM — Associação de Criadores do Maronês, verificou-se que este Agrupamento reúne os requisitos exigidos pelo Regulamento (UE) n.º 1151/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro e pelo Despacho Normativo n.º 47/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 11.08.1997, encontrando-se em condições para desempenhar as tarefas necessárias à dinamização da produção e comercialização da Carne Maronesa DOP e à sua valorização comercial.

5 — Assim, e tendo sido formalmente aprovada pela Comissão, é atribuída a gestão do uso da Denominação de Origem Protegida “Carne Maronesa”, à ACM — Associação de Criadores do Maronês, com todas as responsabilidades inerentes, nomeadamente as seguintes:

a) Autorizar o uso da DOP aos produtores que expressamente o solicitem.

b) Zelar pelo cumprimento das normas constantes do caderno de especificações.

c) Aplicar sanções aos produtores que cometam infrações, segundo a lista de irregularidades estabelecida.

d) Promover comercialmente o produto.

6 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

18 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

207266019

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Secretário de Estado da Saúde****Despacho n.º 12618/2013****Aditamento ao Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013**

Tendo-se revelado necessário incluir diretamente na Comissão de Peritos criada pelo meu Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 12 de agosto de 2013, médicos das áreas de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública, determino:

1. Que sejam aditadas ao n.º 3 do referido despacho as seguintes alíneas:

d) Dr.ª Maria Etelvina de Sousa Calé, Direção-Geral de Saúde;

e) Dr. Eduardo Jorge Almeida Mendes, ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, da ARSLVT, IP.

2. Atendendo à necessidade de introduzir este ajustamento o prazo previsto no n.º 8 do citado despacho é prorrogado em 30 dias.

O Despacho n.º 10489/2013, de 29 de julho de 2013 passa, assim a ter a seguinte redação:

«A Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor prevê no artigo 5.º, que após a afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos, sejam constituídos um ou mais júris, consoante o número e origem geográfica dos candidatos.

Compete ao respetivo júri proceder à aplicação dos métodos de seleção dos candidatos ao grau de consultor, de acordo com as re-